



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1.243 DE 25 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.221, DE 17/04/2023, PUBLICADA EM 19/04/2023, QUE CRIOU GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA DISCUSSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO

O **Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 19 de julho de 2023, e processo administrativo nº SEI-070002/005660/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Inea/Pres nº 1.221, de 17/04/2023, publicada em 19/04/2023, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para discussão de acompanhamento da atividade de transporte dutoviário.

§1º Fica excluída Erika Silva Ronchetti, id. funcional 5133142-0;

§2º Fica incluída a servidora Jeniffer Chiapini da Matta, id. funcional 5141945-9; e

§3º Ficam mantidos os servidores Maicon Guerra de Miranda, id. funcional 44623577, Marco Luiz Coelho Netto, id. funcional 2038025-9, Michelle Branco Ramos, id. funcional 4374889-9, Luciana Maria Baptista Ventura, id. funcional 4336419-5, Julianna Garcia de Souza Mello, id. funcional 5119952-1, Isabella Mendes de Matos Chamberlain, id. funcional 5101842-0, e Renata da Matta dos Santos, id. funcional 4276575-7

Art. 2º O Grupo de Trabalho fica estabelecido com os servidores: Maicon Guerra de Miranda, id. funcional 44623577, na coordenação do GT, Marco Luiz Coelho Netto, id. funcional 2038025-9, Michelle Branco Ramos, id. funcional 4374889-9, Luciana Maria Baptista Ventura, id. funcional 4336419-5, Julianna Garcia de Souza Mello, id. funcional 5119952-1, Isabella Mendes de Matos Chamberlain, id. funcional 5101842-0, Renata da Matta dos Santos, id. funcional 4276575-7, e Jeniffer Chiapini da Matta, id. funcional 5141945-9.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 27.07.2023, DO nº 138, página 20.